

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTEIRA Nº 013/2020

"VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,
ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **SECRETARIA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **RAFAELA DA SILVA SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Secretaria**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Savio Bulcão dos Santos
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C232CA6DBD4ABE528DE7D69668CD48D

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 014/2020

"VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de DIRETORA é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Srª. NELMA SILVA PEREIRA RAMOS, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de Diretora.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Savio Bulcão dos Santos
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C232CA6DBD4ABE528DE7D69668CD48D

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTEARIA Nº 015/2020

"VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **TESOUROREIRO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Sr. **ALEXANDRO SANTOS SILVA BARRETO**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Tesoureiro**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Savio Bulcão dos Santos
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C232CA6DBD4ABE528DE7D69668CD48D

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 016/2020

"VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,
ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CONTROLE INTERNO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Sr.^a IANA PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Controladora Interna**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Savio Bulcão dos Santos
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C232CA6DBD4ABE528DE7D69668CD48D

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTEARIA Nº 017/2020

"VERSA SOBRE DISPENSA DE PESSOAL CONTRATADO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- Considerando que os servidores a que se destinam esta portaria foram contratados de natureza para atendimento a situação de excepcional interesse público.

RESOLVE

ART. 1º - Fica dispensados do serviço público da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, os servidores relacionados no anexo I.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Savio Bulcão dos Santos
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C232CA6DBD4ABE528DE7D69668CD48D

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 017/2020

RELAÇÃO DE SERVIDORES DISPENSADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA.

NOMES	CARGOS
JUSCILENE AZEVEDO DOS SANTOS	SERVENTE
JOIRES DOS SANTOS PASSOS	ZELADORA
PAULO REIS SANTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE
JANILTON SILVA DE JESUS	VIGILANTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C232CA6DBD4ABE528DE7D69668CD48D